



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 566 de 1º de JULHO de 1975

"Que autoriza a abertura de crédito especial de
Cr\$ 40.000,00."

O Doutor ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de
Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artº 1º-Fica aberto, nos termos da Lei nº 1.130, de 1º de julho
de 1975, um crédito especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros)
para cobrir despesas com a contratação de serviços de terceiros, para
aterramento da tubulação que canalizou o Carreço da Colônia.

Artº 2º- O crédito previsto no artigo anterior terá a seguinte
classificação:

SERVIÇO DE SAÚDE
SANEAMENTO-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4.0.0.0	Despesa de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.77	Execução de Obras para pros- seguimento do aterramento da tubulação que canalizou o car- reço da Colônia.....	Cr\$ 40.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 40.000,00

Artº 3º- O presente crédito especial será coberto com recursos
provenientes da seguinte anulação de dotação:

SERVIÇO DE SAÚDE
SANEAMENTO-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4.0.0.0	Despesa de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.77	Execução de Obras.	
	01-Parte da canalização dos car- reços Bem Sucedido e do Quito	Cr\$ 40.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 40.000,00

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 1º de Julho de 1975

DR. ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

Franco de Marco
Diretor Administrativo